



15	201400210	(103468) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 487, de 20/12/2011, D.O.U. de 22/12/2011.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
16	201400211	(90399) Letras, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 4.514, de 23/12/2005, D.O.U. de 26/12/2005.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
17	201400212	(90401) Letras - Português e Espanhol, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 175, de 18/04/2013, D.O.U. de 18/04/2013.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
18	201400213	(90400) Letras - Português e Inglês, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 176, de 18/04/2013, D.O.U. de 18/04/2013.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
19	201400214	(102674) Pedagogia, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 2.569 de 06/09/2002, D.O.U. de 09/09/2002.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
20	201400215	(56498) Pedagogia, Licenciatura.	Renovação: Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
21	201400216	(56499) Pedagogia, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 2.569 de 06/09/2002, D.O.U. de 09/09/2002.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
22	201400217	(107952) Redes de Computadores, Tecnológico.	Renovação: Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.
23	201400218	(20160) Sistema de Informação, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.662, de 03/06/2004, D.O.U. de 08/06/2004.	Rua Serra do Jairé, nº 658, Belenzinho, São Paulo/SP.	Rua Ibiapetuba, nº 42, Parque da Mooca, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 320, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pelo Instituto Pernambucano de Ensino Superior - IPESU, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, mantido pela Associação Pernambucana de Ensino Superior - APESU, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201400358	(67092) Ciência da Computação, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, DOU de 27/12/2012.	Rua Mamanguape, nº 486, Boa Viagem, Recife/PE.	Rua São Miguel, nº 176, Afogados, Recife/PE.
02	201400359	(47809) Direito, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 522, de 15/10/2013, DOU de 17/10/2013.	Rua José da Silva Lucena, s/nº, Boa Viagem, Recife/PE.	Rua São Miguel, nº 176, Afogados, Recife/PE.
03	201400360	(109578) Enfermagem, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 216, de 31/10/2012, D.O.U. de 06/11/2012.	Rua José da Silva Lucena, s/nº, Boa Viagem, Recife/PE.	Rua São Miguel, nº 176, Afogados, Recife/PE.
04	201400361	(59124) Fisioterapia, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 1, de 06/01/2012, DOU de 09/01/2012.	Rua José da Silva Lucena, s/nº, Boa Viagem, Recife/PE.	Rua São Miguel, nº 176, Afogados, Recife/PE.

PORTARIA Nº 321, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.006209/2014-96, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1160176), tecnológico, presencial, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira, localizada no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.012738/2013-48, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Pedagogia (6725), licenciatura, presencial, ministrado pela Faculdade Guilherme Guimbal, localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, mantida pela Associação Catarinense de Ensino.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 200 (duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de

9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.006223/2014-90, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos, dos cursos de graduação em Administração, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, ministrados pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, localizada no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A., conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Linha	Cursos - Código	Vagas totais anuais após o aditamento/redução de vagas
1	Administração - 48175	150 (cento e cinquenta)
2	Biomedicina - 117205	80 (oitenta)
3	Educação Física - 117308	50 (cinquenta)
4	Enfermagem - 51320	80 (oitenta)
5	Farmácia - 68155	80 (oitenta)
6	Fisioterapia - 56466	80 (oitenta)

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pelas Instituições de Educação Superior constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Mantida	Mantenedora	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201200312	(19793) Administração, Bacharelado.	(1272) Faculdade Sant'Anna de Salto - FASAS	Instituto Santanense de Ensino Superior	Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.493, de 03/05/2005, D.O.U. de 04/05/2005.	Avenida Tranquilo Gianini, nº 801, Saída 44 da Rodovia Santos Dumont, Salto/SP.	Avenida Dom Pedro II, nº 804, Centro, Salto/SP.